

## EDITORIAL

Prezado leitor,

É com enorme satisfação que a Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal anuncia o lançamento de nova edição da Revista da AGU, referente ao 4º trimestre do ano de 2021.

Este número é inaugurado por dois artigos que exploram temas relacionados à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n. 14.133/2021), ambos escritos a convite da Comissão Editorial da Revista da AGU. No primeiro deles, Edilson Nobre Júnior e Ronny Charles Torres empreendem estudo crítico e propositivo acerca da Lei n. 14.133/2021, com enfoque em suas disposições relativas à atividade de controle, averiguando a evolução legislativa sobre a matéria, o avanço das competências dos órgãos de controle e sua relevante influência na construção do texto desse diploma legal. No segundo, André Rosilho e Gabriela Carvalho analisam a regra criada pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União e, posteriormente, incorporada no artigo 128 da Lei n. 14.133/2021, que proíbe a redução, mediante a celebração de aditivos, da diferença percentual entre o valor global de contratos de obra pública e o preço do orçamento base da respectiva licitação.

Os demais trabalhos foram recebidos pelo sistema de submissão contínua e aprovados pelo processo de “avaliação cega por pares”, em conformidade com as normas editoriais adotadas pela Revista. Todos eles tratam de assuntos atuais e de elevada relevância para o Direito Público e a Advocacia Pública, como se depreende da breve apresentação feita a seguir, em que se observa a ordem alfabética dos autores que contribuíram para este número do periódico.

Bruno Lorencini e Wagner Gundim investigam a história do financiamento político no Brasil a partir de uma perspectiva crítica, que considera seus reflexos sobre a democracia brasileira. À guisa de conclusão, os autores salientam o caráter marcadamente reativo da legislação eleitoral no campo das finanças das campanhas, o que explica sua volatilidade e dificulta a sistematização de seus institutos.

Diante dos graves impactos econômicos e sociais provocados pela pandemia da Covid-19, Davi Cavalieri e Lorena Oliveira debatem sobre a utilização dos instrumentos da governança pública, da gestão de

riscos e do compliance com o objetivo de promover recuperação positiva e sustentável do ambiente organizacional no Estado Brasileiro.

Fabiana Farias e Ademar Sousa Filho abordam a evolução histórica do controle de convencionalidade exercido pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, bem como os efeitos de suas decisões no âmbito do direito interno dos Estados Partes, levando em conta o entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre o tema.

O artigo de Gilberto Bomfim, Eduardo Iwamoto e Luiz Alberto Blanchet tem por objeto a Resolução Normativa n. 482/2012 da Agência Nacional de Energia Elétrica, que criou o Sistema de Compensação de Energia Elétrica, permitindo aos consumidores a geração de sua própria energia e a venda do excedente às distribuidoras em troca de créditos de energia. Em especial, os autores examinam os desafios enfrentados na adaptação do ambiente regulatório à expansão sustentável da geração distribuída no País.

Luiz Gustavo Tirol, Lara Miranda e Marlene Kempfer avaliam o regime jurídico da arbitragem para a solução extrajudicial de conflitos decorrentes de negócios jurídicos públicos, perquirindo sobre os parâmetros e critérios a serem adotados para esse fim.

Tomando como parâmetro decisão proferida pelo Tribunal Constitucional da República Portuguesa, Margareth Zaganelli e Lara Assef analisam a validade de normas que disciplinam a prática medicamente assistida da sub-rogação uterina, notadamente quanto à celebração de contrato de gestação de substituição.

Mateus Santos e Henrique Cardoso examinam se as medidas impostas, a partir de 2018, pelo governo norte-americano sobre as exportações brasileiras de artigos de aço e alumínio violam regras multilaterais de comércio internacional e, por fim, sugerem contramedidas que poderiam ser adotadas pelo Brasil.

Pablo Rodrigues da Silva disserta sobre o processo estrutural como instrumento de efetivação de direitos. O autor apresenta o contexto histórico do surgimento desse instituto e ressalta as características que o distanciam dos traços típicos da litigiosidade clássica, tais como sua multifuncionalidade e adaptabilidade ao objeto litigioso.

Por fim, Paulo Roberto Ramos e Tamara Dall Agnol descrevem as características essenciais do federalismo suíço, conferindo destaque para seu alto grau de descentralização e o uso recorrente de mecanismos de participação direta da população nas decisões públicas, assim como identificam alguns dos desafios atualmente enfrentados pelo sistema adotado por aquele país.

A Escola da AGU agradece a todos os envolvidos no processo editorial da Revista e parabeniza os autores pelos artigos ora publicados. Convidamos o leitor a apreciar os trabalhos científicos oferecidos, propondo a leitura da Revista da AGU eletrônica, disponível em: <http://seer.agu.gov.br>.

Boa leitura!

Henrique Augusto Figueiredo Fulgêncio

Responsável pela Coordenação dos Cursos de Pós-graduação da  
Escola da AGU